



CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS - EAD

Estão abertas as inscrições para a **13ª turma do CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS** na modalidade à distância (EAD) promovido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão.

São 400 vagas para o curso, que é destinado aos cipeiros titulares, eleitos e indicados, com mandatos vigentes e cadastrados no DESS. Os suplentes só podem ser inscritos no caso de todos os titulares já terem sido aprovados no curso.

O objetivo do curso é preparar o cipeiro para desempenhar o papel de agente de mudanças, instrumentalizando-o com dados técnicos básicos necessários e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e atitudes para ele cumprir esse papel.

As Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - Cipas exercem papel fundamental na promoção de mudanças e melhoria dos ambientes e das condições de trabalho.

A construção de um projeto coletivo pelos servidores que atuam em determinada unidade traz legitimidade e efetividade às Cipas. O curso de Formação de Cipeiros é parte deste processo que estimula a participação dos servidores no levantamento dos problemas e na busca de soluções.

AULA PRESENCIAL DE ABERTURA DO CURSO

Dia: 01/06/2017

**Horários: 9h às 12h (200 inscritos)
13h30 16h30 (200 inscritos)**

LOCAL: Auditório do IPREM

Avenida Zachí Narchi, 536 – Próximo a Estação de Metrô Carandiru.

O horário deverá ser respeitado, havendo tolerância de 15 minutos de atraso, após o início da 1ª palestra.

O local não dispõe de vagas no estacionamento.

COMO SE INSCREVER

Aula presencial do dia 01/06/2017 - manhã (das 9h às 12h)

Inscrições pelo link: <https://goo.gl/forms/H2cH4ld5pTnH5gmG2>

Aula presencial do dia 01/06/2017 - tarde (das 13h30 às 16h30)

Inscrições pelo link: <https://goo.gl/forms/WQuBsGG83VAmulJf1>

Não será efetivada a inscrição sem o preenchimento completo do formulário.

A confirmação das inscrições será publicada no dia **30/05/2017** na página da Cipa no Portal do Servidor www.prefeitura.sp.gov.br/cipa .

São 400 vagas, sendo 200 vagas para a aula presencial do período da manhã e 200 vagas para a aula presencial do período da tarde.

PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Microcomputador com acesso à internet e com o Pacote Office
- Windows Media Player ou outro aplicativo para vídeos
- Aplicativo Adobe Reader para ler arquivos PDF
- Conhecimentos básicos de informática
- Facilidade de baixar, abrir e salvar arquivos
- Conta de e-mail ativa
- Ter disponibilidade de acesso diário à internet, de pelo menos 01 (uma) hora
- Ser cipeiro titular (eleito ou indicado) da Cipa com mandato vigente e documentação cadastrada no DESS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS MÓDULOS

- A CIPA e o Cipeiro
- Mapa de Riscos, Inspeção, EPI e EPC
- Noções Básicas de Primeiros Socorros
- Análise de Acidentes de Trabalho
- Noções de Prevenção, Proteção e Combate a Incêndios
- Plano de Trabalho, SIPAT e Implantação e Renovação de Mandato da CIPA.

METODOLOGIA

- 01 (uma) aula presencial obrigatória
- Aulas realizadas na modalidade à distância com acompanhamento por tutores treinados.

AVALIAÇÃO

A avaliação se dará através da observação contínua da participação e realização das avaliações propostas ao final de cada módulo.

Será fornecido certificado ao cipeiro inscrito que tiver participação de 100% nos módulos do curso e obtiver em cada módulo a nota mínima de 7,0 em todos os questionários.

O curso tem carga horária de 40 horas e é validado para os eventos de promoção e/ou progressão funcional.

IMPORTANTE

O Curso de Formação de Cipeiros é obrigatório para todos os servidores eleitos e indicados pela Administração que comporão a CIPA.

O não comparecimento à aula presencial de 01/06/2017 implicará na automática exclusão do inscrito na **13ª turma do Curso de Formação de Cipeiros**.

O não comparecimento à aula presencial sem prévio aviso, em tempo hábil para reposição, e a desistência do curso, incidirão no impedimento da participação da unidade na próxima turma.

A aula presencial é obrigatória e a dispensa para participar da aula deve ser acordada com a chefia imediata.

Não serão aceitas substituições na aula presencial ou durante o andamento do curso.

COORDENAÇÃO

Núcleo de Projetos e Educação em Saúde - NUPES

Divisão de Promoção à Saúde

Departamento de Saúde do Servidor - DESS

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP

Secretaria Municipal de Gestão - SMG

Parceria: Escola de Administração Pública de São Paulo e Escola Municipal da Saúde

Para mais informações entre em contato pelo e-mail

smg-cogep-dess-educ@prefeitura.sp.gov.br